



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e três minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Antonio Pontes de Aguiar Filho; e a Senhora Juíza Eleitoral Amanda Almeida Waquim. **Ausência justificada** do Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, que participa, na data de hoje, no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília (DF), da posse da Ministra Isabel Gallotti, como Ministra efetiva do TSE; e da posse do Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, que ocorrerá imediatamente após a eleição para o respectivo cargo, no Plenário da Corte Eleitoral, na mesma data. Compareceu ainda o Juiz substituto Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 56ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602169-54.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Partido PROS – Eleições 2022)

Requerente: Kalel Amador Pereira

Advogados: Drs. Paulo Henrique Gonçalves da Costa Santos – OAB/DF 61.528, Bruno Aurelio Rodrigues da Silva Pena – OAB/GO 33.670, Adelmo Felix Caetano – OAB/DF 59.089, Ismael Ambrozio da Silva – OAB/DF 66.274, Beatriz Gonçalves da Silva Costa – OAB/DF 67.188, Bruno Gonçalves da Silva – OAB/DF 64.721, Jarmisson Gonçalves de Lima – OAB/DF 16.435

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional, dos valores de R\$ 19,97 (dezenove reais e noventa e sete centavos), por sobras de campanha; e R\$ 15.388,02 (quinze mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos), por aplicação irregular de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nos termos do voto do relator.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602491-74.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de Partido Político - Eleições 2022)

Requerente: Diretório Estadual do PMB - Partido da Mulher Brasileira

Advogado: Dr. André de Sousa Gomes Gonçalves – OAB/MA 12.131

1ª Interessada: Efigênia Lucilia Silva Tavares

Advogado: Dr. André de Sousa Gomes Gonçalves – OAB/MA 12.131

2^a Interessada: Cândida da Silva Tavares

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602529-86.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada federal pelo PSB – Partido Socialista Brasileiro - Eleições 2022)

Requerente: Conceição Silva de Sousa

Advogada: Dra. Ilana Leão Gomes – OAB/MA 13.594

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional, do valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), por aplicação irregular de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nos termos do voto do relator.

04. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL – RecCrimEleit Nº 0000005-88.2011.6.10.0021

Procedência: Barão de Grajaú – 21^a Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Criminal (*Questão de Ordem* acerca da ausência de mídia (gravação de vídeo) correspondente à audiência realizada na zona de origem – Eleições 2008)

1^os Recorrentes: Daniel Alves de Almeida, Jônatas Alves de Almeida

Advogado: Dr. Iclis de Moura Sousa – OAB/PI 16.109

2^o Recorrente: José Orlando Pinto de Moura

Advogados: Drs. Pollyana Leal Ribeiro Dias – OAB/PI 7.857, Francisco Teixeira Leal Junior – OAB/PI 9.457, Érika Araujo Rocha – OAB/PI 5.384, Kaliny de Carvalho Cavalcanti – OAB/PI 4.598, Igor Martins Ferreira de Carvalho – OAB/PI 5.085, Tarcísio Sousa e Silva – OAB/PI 9.176, Pablo Ernesto Fonseca Neiva – OAB/PI 6.999, Marcos Ferreira Lima – OAB/PI 7.070, Francelino Moreira Lima – OAB/CE 12.501, Raquel Leila Vieira Lima – OAB/CE 12.502

3^o Recorrente: Alberone dos Santos Silva

Advogado: Dr. Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/MA 11.109-A

4^os Recorrentes: Odair Soares Miranda, João Dácio Sousa Vieira, Clerton José do Nascimento Ferreira

Advogado: Dr. Hilton Soares de Oliveira – OAB/PI 4.949

5^o Recorrente: Alexandre Pereira dos Santos Junior

Advogados: Drs. José Dias Neto – OAB/MA 15.735, João Evangelista Ayres dos Santos – OAB/RJ 156.140

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Revisor: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Retirado de pauta pelo relator para encaminhar ao Juiz revisor.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601772-92.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de partido político referente às eleições de 2022)

Requerente: Diretório Estadual do Partido União Brasil

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Interessados: Renata Machado Beier, Rochelle Oliveira Coelho

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Adiado pelo relator para a sessão do dia 13 de dezembro.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601991-08.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de candidata ao cargo de deputada estadual pelo PSD – Partido Social Democrático – Eleições 2022)

Requerente: Valdirene Chagas

Advogada: Dra. Nadir Maria de Britto Antunes – OAB/MA 19.885

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Adiado pelo relator para a sessão do dia 13 de dezembro.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602108-96.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de candidata ao cargo de deputada estadual pelo PT – Partido dos Trabalhadores - Eleições de 2022)

Requerente: Cricielle Aguiar Muniz

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Adiado pelo relator para a sessão do dia 13 de dezembro.

08. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL – AgR no REI Nº 0600495-81.2020.6.10.0074

Procedência: Lago da Pedra – 74ª Zona Eleitoral

Assunto: Agravo Regimental em face de decisão monocrática que não conheceu dos recursos eleitorais em representação por propaganda irregular – Eleições 2020

1ª Agravante: Maura Jorge Alves de Melo Ribeiro

Advogados: Drs. Gilson Alves Barros - Oab Ma 7.492, Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611, Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933

2ºs Agravantes: Ananias Bezerra da Silva Sousa, Gianclécio de Araujo Arruda

Advogado: Dr. Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933

Agravado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600382-72.2020.6.10.0060

Procedência: Fortuna – 60ª Zona Eleitoral de São Domingos do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por supostos atos de corrupção, abuso de poder econômico e político - Eleições 2020)

1º Recorrente: Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista – PDT

Advogados: Drs. Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima –

OAB/MA 9.022, Aline Morais Mendes – OAB/MA 18.999, Caio Marcelo Oliveira Porto – OAB/MA 15.710, Carlos Augusto Moraes – OAB/MA 3.715, Victor Meirelles Sousa Oliveira – OAB/MA 13.821

2º Recorrente: Victor Meirelles Sousa Oliveira

Advogados: Drs. Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Aline Morais Mendes – OAB/MA 18.999, Caio Marcelo Oliveira Porto – OAB/MA 15.710, Carlos Augusto Moraes – OAB/MA 3.715

1º Recorrido: Sebastião Pereira da Costa Neto

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

2ª Recorrida: Francisca Alves dos Reis

Advogados: Drs. Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

3ºs Recorridos: Arlindo Barbosa dos Santos Filho, Cid Pereira da Costa

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

4ºs Recorridos: Adryana Pereira Santos, Lindomar Barbosa dos Santos

Relator: Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho

Adiado pelo relator para a sessão do dia 13 de dezembro.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602094-15.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo PROS - Partido Republicano da Ordem Social - Eleições 2022)

Requerente: José Aldi Macena Licar

Advogados: Drs. Jarmisson Gonçalves de Lima – OAB/DF 16.435, Paulo Henrique Gonçalves da Costa Santos – OAB/DF 61.528, Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena – OAB/GO 33.670, Adelmo Félix Caetano – OAB/DF 59.089, Ismael Ambrózio da Silva – OAB/DF 66.274, Beatriz Gonçalves da Silva Costa – OAB/DF 67.188, Bruno Gonçalves da Silva – OAB/DF 64.721

Relator: Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional, do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por aplicação irregular de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta e um minutos. E, para constar, eu, Allana Machado Prazeres, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ALLANA MACHADO PRAZERES**, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 28/11/2023, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**, Juiz Membro do TRE-MA, em 29/11/2023, às 06:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 29/11/2023, às 19:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 01/12/2023, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALMEIDA WAQUIM, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/12/2023, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/12/2023, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/12/2023, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/12/2023, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/12/2023, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1989463** e o código CRC **7A4DC50A**.

0012345-92.2023.6.27.8000 | 1989463v2